COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO

A Superintendência Regional de Educação de Carapina, informa a abertura de processo de seleção para DIRETOR ESCOLAR para atuar no "Colégio Estadual do Espírito Santo", localizado no município de Vitoria - ES

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário:

- Ser professor ou pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja, em período probatório deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012;

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal juntamente com o currículo a esta SRE, para o e-mail de Isabel de Fátima Luz <u>ifluz@sedu.es.gov.br</u> com cópia para Elizete Maria Damacena de oliveira emdoliveira@sedu.es.gov.br , mínimo de 24 h do horário marcado para a reunião na escola, citada abaixo.

Os candidatos deverão **comparecer na referida unidade escolar situada na Av. Vitoria – Forte São João, S/N - Município de Vitoria/ES, no dia 26/04/2017**, **às 16h30** para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor);
- Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar;
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme anexo 1;
- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola anexo 2.
- Currículo seguindo o padrão anexo 3;
- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).
- Certidão negativa junto da Receita Federal;
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;

Atenciosamente,

Isabel de Fátima Luz Superintendente Regional de Educação de Carapina S.R.E Carapina Tel. (27) 3636-9750

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria da Educação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA



INFORMAÇÕES DA ESCOLA

	3					
	ESCOI	.A: E	EEM ""			
ação	Endereço: João Carlos da Conceição					
Localização			RURAL () URBANA (x)			
	Telefone: 3223-5995					
	E-mail da Escola: colegioestadual@sedu.es.gov.br					
SO	Diretor (a) (nome): João Carlos da Conceição	0				
ıman	Quant. Pedagogos: 04					
os Hu	Quant. Coordenadores: 07					
Recursos Humanos	Quant. Professores: 58					
Re	Quant. ASE's: 11					
Público	<u>S</u> Total de Classes: 3					
Púb	Total de Alunos: 1628					
es	() 1º ao 4º E.F. de 09 anos	ao 4º E.F. de 09 anos () EJA 1º Segmento				
Níveis e Modalidades Atendidas	() 4ª EF Regular () EJA 2º Segmento		2º Segmento			
Moda ndida	() 5ª a 8ª E.F () PMTI		TE (Projeto Mais Tempo na escola)			
is e l	(x) Sala de Recurso	() Ed. Profissional: Cursos:-				
Níve	(x) Ensino Médio	() Turi	mas tempo integral			
	Salas de aula: 22					
ura	(x) Laboratório de Ciências		Turnos de Funcionamento: (x) Matutino (x) Vespertino			
Infraestrutura	(x) Laboratório de Informática					
Infr	(x) Biblioteca		(x) Noturno			
	(x) Quadra – (x) com cobertura					
Indicadores	IDE: 3,0 IDEB: Não tem o da escola do INEP EFI- IMU: 65% ENEM: - P.O. 506,48 LING.511,86 MAT. 474.	EFF 67 C.H				

	Observações:		

DECLARAÇÃO

Eu,			
(nacionalidade)	, (estac	lo civil)	, (ocupação)
	, RG nº	, CPF nº	
declaro ter interesse	em participar do processo	de seleção da	
	Munio	cípio de	
	(Loc	al e Data)	
	(Nome	e Assinatura)	

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu,						,			
(nacionalidade)		,	(estado	civ	/il)		,	(ocu	ıpação),
	RG	,	CPF		,de	claro te	er plen	o conhe	cimento
das disposições d	contidas na L	ei nº 9.081, de 3	30 de julho	de 2012	2, e no Decr	eto Esta	dual nº	3.065, c	de 31 de
julho de 2012.									
Declaro ainda nã	o incorrer er	n nenhuma das	s hipóteses	de inel	egibilidade p	orevistas	s na Le	i Compl	ementar
Federal nº 64, de	18 de maio d	le 1990.							
Assumo o compro	omisso de co	municar ao meu	superior hi	erárquic	o ou a secre	etaria do	colegia	ado, no p	orazo de
30 (trinta) dias su	bsequentes	à respectiva ciê	ncia, superv	eniênci	a do enqua	drament	o em q	ualquer l	hipótese
inelegibilidade pre	evista em Lei	Federal.							
Asseguro que to	odas as info	ormações aqui	prestadas	são v	erdadeiras,	pelas	quais	assumo	integral
responsabilidade.									
						_			
			(Local e D	ata)					
		(/\	lome e Assi	natura)		_			

DECLARAÇÃO

Ξu,			,	(n	nacionalidade
, (Estado 0	Civil)	, (ocupação)	, RG	CPF
, decl	laro não possuir	parentes até o 3º	grau civil nem	ı cônjuge em	exercício na
Escola:					
		(Local e Data)			
	(No	me e Assinatura)			

ANEXO III

CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO

Parte I

1. DADOS PESSOAIS				
Nome completo:				
Endereço:				
Cidade / Estado:				CEP:
Telefone celular:		Telefone re	esidencial:	
E-mail:			Data de n	ascimento:
Nº Funcional	Cargo(s):		,	Vínculo(s):
Data de Posse e Exercício:				
~				
2. FORMAÇÃO ACADÊMIO	CA			
GRADUAÇÃO:				
Curso:				
Instituição de Ensino:			Γ .	
Data início (dd/mm/aa):			Data conclu	ısão (dd/mm/aa):
PÓS-GRADUAÇÃO				
Stricto Sensu:				
Tipo: () Mestrado () Doutorado				
Área:				
Título da Dissertação / Tese	3 :			
Instituição de Ensino:			-	
Data início (dd/mm/aa):			Data conclu	ısão (dd/mm/aa):
Lato Sensu:				
Área:			_	
Título da Monografia:				
Instituição de Ensino			г	
Data início (dd/mm/aa):			Data conclu	ısão (dd/mm/aa):
3. VINCULO(S) EMPREGAT	ΓÍCIO(S) ATUAL			
() Servidor Público Estad	ual Cargo atual:			
Escola:				
() Servidor Público Munici	pal Município:			
() Outros. Especificar:				

4. EXPERIÊNCIAS PROFIS	SIONAIS NA ÁREA EDUCACION	AL
Empregador 1:		
Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:	·	
Descrição das atividades gerais desempenhadas:		
Empregador 2:		
Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:	-	1
Descrição das atividades gerais desempenhadas:		
Empregador 3:		
Início (dd/mm/aa):	Saída (dd/mm/aa):	Tempo (nº de anos e meses):
Cargo/ função:		
Descrição das atividades gerais desempenhadas:		
5. OUTRAS INFORMAÇÕES Descrever, de forma clara e		zada com êxito na área educacional que
	e importante na sua vida profissio	

Parte II

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR - PGE

Para gerir uma instituição de ensino é fundamental conhecer o diagnóstico da escola, fazer uma análise dos resultados alcançados (avaliações internas e externas), que irão subsidiar o seu plano de gestão:

- Atendimento (os níveis e modalidades de ensino ofertados na escola, nº de alunos matriculados)
- Quantidade de turmas por etapas e modalidades de educação e turno
- Projetos/programas (federal/estadual) desenvolvidos pela escola.
- Indicativos pedagógicos da escola(índice de aprovação/reprovação, defasagem idade/série);
- Desempenho acadêmico dos alunos em avaliações externas (PAEBES, IDEB, ENEM) e outros dados coletados.
- Equipamentos públicos da região;
- Perfil socioeconômico da comunidade escolar

PROPOSTA DO (A) CANDIDATO (A) EM RELAÇÃO ÀS 04 DIMENSÕES DA GESTÃO ESCOLAR

1- GESTÃO PEDAGÓGICA /RESULTADOS EDUCACIONAIS
Trata-se da organização, coordenação, liderança e avaliação de todos os processos e ações diretamente voltados para a
promoção da aprendizagem dos alunos e sua formação.
Itens que podem ser abordados: Proposta curricular; acompanhamento da aprendizagem dos estudantes; inovação
pedagógica; ações de inclusão com equidade; planejamento da prática pedagógica; implantação de projetos didáticos
consonantes com o Projeto Político Pedagógico da instituição; a organização do espaço e tempo escolares com suas rotinas;
a construção da identidade e da autonomia da escola.

2- GESTAO PARTICIPATIVA
Abrange processos e práticas que estimulam seus participantes a se organizar coletivamente e a se comprometer com
promoção de educação de qualidade para todos.
Itens que podem ser abordados: Participação de professores, funcionários, pais, alunos e comunidade na realização d atividades diversas da escola; presença dos órgãos colegiados da escola na tomada de decisões sobre a gestão financeira
gestão pedagógica e outros desdobramentos da gestão; atuação dos conselhos de escola, grêmios estudantis, líderes de turma
conselhos de classe e outros; relação da escola com a Associação de Moradores ou Movimento Comunitário do Bairro
Ministério Público, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Unidade de Saúde e outros.
3- GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA
Abrange processos e práticas de gestão, visando a mobilização dinâmica das pessoas (professores e demais profissionais
pais/mães/responsáveis e estudantes), sua energia e talento, coletivamente organizado, voltados para a constituição d ambiente escolar efetivo na promoção de aprendizagem e formação dos alunos.
ltens que podem ser abordados: Participação de professores, funcionários, pais, alunos e comunidade na realização da
diversas atividades da escola; clima organizacional; desenvolvimento profissional contínuo; valorização e reconhecimento d
trabalho escolar; avaliação institucional contínua.

4- GESTAO ADMINISTRATIVA / INFRAESTRUTURA: RECURSOS E SERVIÇOS
Abrange processos e práticas de gestão, visando a mobilização dinâmica das pessoas (professores e demais profissionais, pais/mães/responsáveis e estudantes), sua energia e talento, coletivamente organizado, voltados para a constituição de
ambiente escolar efetivo na promoção de aprendizagem e formação dos alunos.
Itens que podem ser abordados: Organização dos registros escolares e administrativos; utilização adequada das instalações
e equipamentos; preservação do patrimônio escolar; atualização do Sistema de Gestão; procedimentos de rotina para
manutenção das atividades da escola e gestão documental (procedimentos cotidianos de alimentação escolar, recursos
didáticos, material de expediente); acompanhamento e cumprimento das normas concernentes aos serviços terceirizados,
participação do conselho de escola na definição de prioridades e nas deliberações para utilização dos recursos financeiros de
acordo com o Plano de Aplicação; prestação de contas e cumprimento de prazos.

Fontes para pesquisas dos dados:

- 1- Portal INEP: mostra o contexto social em que as escolas estão inseridas e dados diversos
- 2- http://idebescola.inep.gov.br/ideb/consulta-publica
- 3- Resultados do ENEM por escola http://www.qedu.org.br/especiais/enem-no-qedu
- 4- Indicadores educacionais por escola (índices de Aprovação, Reprovação e Abandono, Distorção idade-série, IDEB e outros). Faça cadastro para obter acesso a todos os dados disponíveis http://www.gedu.org.br/
- 5- Resultados PAEBES ALFA- http://www.paebesalfa2onda.caedufjf.net/
- 6- Resultados PAEBES http://www.paebes.caedufjf.net/resultados-por-escola/
- 7- Documento "Informações Escolares" Anexo

Sugestões para leituras:

- 1- Livro: Dimensões da gestão escolar e suas competências- Heloísa Lück http://www.fundacaolemann.org.br/arquivos/uploads/arquivos/Dimensoes da gestao escolar (livro final).pdf
- 2- Site da Secretaria de Estado da Educação contendo informações acerca das políticas educacionais. No menu a esquerda clicar em "Manuais" http://www.educacao.es.gov.br/